

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI N.º 907/2023**

Denomina a Travessa Ferreiro José Honório de Medeiros, localizada no São João do Sabugi/RN.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de São João do Sabugi/RN, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de Travessa Ferreiro José Honório de Medeiros o trecho que liga a Trav. Manoel Marcelino e a Trav. Agostinho de Medeiros Rocha, localizado no Bairro Centro, no município de São João do Sabugi/RN.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi/RN, em 27 de novembro de 2023.

***ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hertha Adalgiza Azevêdo Araújo  
**Código Identificador:**B20CA04A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/11/2023. Edição 3170  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>